



LEI MUNICIPAL Nº 3.680, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Denomina de Estrada La Mèrica uma via pública localizada no Travessão Rondelli, no município de Flores da Cunha.

PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 63, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de **Estrada La Mèrica** a via pública localizada no Travessão Rondelli, no município de Flores da Cunha, que inicia na interseção com a Estrada Ângelo Giusti, segue no sentido oeste e depois no sentido norte por 1 km (um quilômetro) até chegar no empreendimento turístico Colônia Muraro, conforme indica o mapa anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

César Ulian
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 08/09/2022

César Konz
Sec. Administração e Governo



Empreendimento Turístico
Colônia Muraro

Estrada La Mèrica
Comprimento
Aproximado = 1,0km

Estrada Angelo Giusti



MUNICÍPIO DE
**FLORES
DA CUNHA**
Estado do Rio Grande do Sul



Estrada La Mèrica

Travessão Rondelli, Flores da Cunha

